

LEI Nº 755/2017, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Denomina a Rua: Antônio Rodrigues Vieira, Rua Antônio Rodrigues Vieira que liga a CE 341 a Escola Profissionalizante.

Faço saber que a Câmara Municipal de General Sampaio aprovou e eu, Prefeito Municipal, com base no Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Rua: Antônio Rodrigues Vieira que liga a CE 341 a Escola Profissionalizante.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição de placa(s) de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – CE, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio